

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO DE LUTO OFICIAL

DECRETO DE LUTO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº 1.109, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Alcobça pelo falecimento da Servidora Patrícia Oliveira Santos Costas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO O falecimento da servidora Patrícia Oliveira Santos Costas, ocorrido no dia 02/01/2026;

CONSIDERANDO Que a servidora Patrícia Oliveira Santos Costas, foi uma cidadã que prestou inestimáveis e relevantes serviços à comunidade, destacando-se com qualidade no servidor público;

CONSIDERANDO O dever do Poder Público de prestar justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 3(três) dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Alcobça, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Patrícia Oliveira Santos Costas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos imediatos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, 02 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60409940534

Assinado de forma digital por
GIVALDO MUNIZ:60409940534
Data: 2026.01.05 16:51:29 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66